



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Procedência: 108ª RO do Conama**

**Data: 28 de novembro de 2012**

**Processo nº 02000.001917/2012-07**

**Proposta de Moção**

Moção de solidariedade às vítimas da contaminação causada pela queima de pneumáticos e outros resíduos em usina termelétrica no Município de Maringá.

**O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA** no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

*\*Considerando o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado e o direito à saúde, assegurados pela Constituição de 1988;*

*Considerando a autorização emitida pela ANEEL para o funcionamento da usina termelétrica do Município de Maringá que prevê apenas a utilização de bagaço de cana e de lenha picada como combustível;*

*Considerando o uso não autorizado pela ANEEL de pneumáticos usados como combustível na usina termelétrica do Município de Maringá;*

*Considerando que o uso de pneumáticos usados como combustível usina termelétrica do Município de Maringá não é recomendado pela poluição provocada, bem como não existem estudos ambientais adequados para isso;*

*Considerando as decisões judiciais que determinam que sejam identificadas num estudo prévio de impacto ambiental as medidas necessárias para a mitigação e compensação dos impactos socioambientais causados pelo funcionamento da usina termelétrica do Município de Maringá, que foi alimentada com pneumáticos usados;*

*Considerando que foram identificadas nos processos judiciais vítimas da contaminação causada pelas emissões da usina termelétrica do Município de Maringá quando da utilização de pneumáticos usados como combustível; e*

*Considerando a inviabilidade desta fonte de energia, bem como não há medidas de prevenção ou de compensação previstas no licenciamento ambiental destinadas às vítimas da contaminação causada pelas emissões da queimas de pneumáticos usados na usina termelétrica instalada no Município de Maringá;*

Aprova Moção de solidariedade às vítimas da contaminação causada pela queima de pneumáticos e outros resíduos em usina termelétrica no Município de Maringá, Estado do Paraná, problema este que afeta também as futuras gerações e a Biodiversidade e, cujas vítimas não foram destinatárias de nenhuma medida mitigatória ou compensatória dos danos socioambientais sofridos.